

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023



1. Data, Hora e Local: Aos dias 25 de outubro de 2023, às 16 horas, na filial da Helbor Empreendimentos S.A. (“Helbor” ou “Companhia”), localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4055, 11º andar, Itaim Bibi, HBR Corporate Tower - Edifício Pedro Damasceno, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, e por vídeo-conferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do §2º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pelo Sr. Roberval Lanera Toffoli. **4. Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Helbor para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. José Renato de Lima Gasparini ao cargo de Diretor Jurídico da Companhia; (ii) aprovar a eleição de seu substituto. **5. Deliberações:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia da reunião, os membros do Conselho de Administração: **5.1.** Tomaram conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **José Renato de Lima Gasparini** ao cargo de Diretor Jurídico da Helbor, nos termos da carta de renúncia apresentada nesta data, tendo registrado o seu agradecimento ao executivo pelos serviços prestados a Companhia; e **5.2.** Deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, **eleger** a Sra. **Andrea Altieri Bittencourt**, brasileira, solteira, advogada, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, portadora da carteira de identidade RG nº 28.636.148-6 e inscrita no CPF sob o nº 282.579.918-13 para o cargo de Diretora Jurídico da Helbor, no qual tomará posse no dia 1 de novembro de 2023, para um mandato que se estenderá pelo prazo remanescente do mandato da Diretoria. A Diretora ora eleita declara, para todos os fins e sob as penas da lei, que: (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”); (ii) não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incursa em crime que a impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) não é Pessoa Politicamente Exposta nos termos da regulamentação e legislação aplicáveis; (vii) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenada criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que a tenha suspendido ou inabilitado à prática de atividades profissionais e/ou comerciais. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas: Mesa:** Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretário - Roberval Lanera Toffoli. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente e Fabio de Araujo Nogueira. **Diretora Eleita:** Andrea Altieri Bittencourt. São Paulo, 25 de outubro de 2023. **Mesa da Reunião:** Henrique Borenstein - **Presidente**; Roberval Lanera Toffoli - **Secretário**. **Diretora Eleita:** Andrea Altieri Bittencourt. JUCESP nº 430.271/23-2 em 13/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

www.helbor.com



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>